

**EDITAL-ISC nº 1, de 2 de março de 2012****PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO****Resultado Preliminar – 1º semestre de 2012**

- 1 Em conformidade com o Edital-ISC nº 29, de 8 de dezembro de 2011, do Programa de Bolsas de Estudos para Pós-Graduação (1º semestre de 2012), o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna público o resultado preliminar do processo seletivo, em ordem decrescente de pontuação dos candidatos inscritos:

Class.	Nome	Matrícula	Lotação	Pontuação
1º	ANDRÉ KIRCHHEIM	3507-6	SECEX-RS	25
2º	MAURO DA MOTTA AGUIAR	2840-1	GAB MINS-ASC	22,5
3º	ELISANGELA PAPST	5082-2	8ª SECEX	22
4º	ANGERICO ALVES BARROSO FILHO	2884-3	SEGEDAM	21
5º	RODRIGO MELO DO NASCIMENTO	7690-2	ASSIG	16,5
6º	PABLO LOIOLA XIMENES	6587-0	GAB MIN-BZ	15 ⁽¹⁾
7º	THADEU FELISMINO TAIRA	6607-9	SECEX-MS	15 ⁽¹⁾
8º	PATRÍCIA MARTINS DE ALENCAR NOGUEIRA DE MELO	6589-7	SECEX-6	15 ⁽¹⁾
9º	JULIANA RODRIGUES RIOS	8107-8	DSAUD	14
10º	ALAN RODRIGUES DA SILVA	8176-0	SEGEP	13,5
11º	GERSON JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR	8119-1	SECEX-4	13
12º	JOAQUIM QUADROS TONHÁ	8609-6	SECOB-1	12
13º	EDUARDO JUNIO DIAS NUNES	9112-0	STI	11

⁽¹⁾ Foram aplicados os critérios de desempate, inclusive a data de nascimento, conforme previsto no Edital-ISC nº 29, de 8 de dezembro de 2011.

- 2 O limite do orçamento do Programa para autorização de bolsas de estudos no 1º semestre de 2012 é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme disposto no item 1.4 do Edital-ISC nº 29/2011.



- 3 Em respeito à limitação de vagas prevista no item 2.1 do Edital-ISC nº 29/2011, os candidatos classificados até a 7ª (**sétima**) **posição** deverão tramitar, até o dia **16 de março de 2012**, para o Serviço de Pós-Graduação e Pesquisa (Sepog), pela Mesa de Trabalho, os seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF), assinados eletronicamente:
 - a) Anteprojeto de Pesquisa (modelo disponível em [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#)), observado o item 4 deste edital;
 - b) Cronograma de Ressarcimentos (modelo disponível em [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#));
 - c) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais relativo ao curso objeto da bolsa de estudos, caso já firmado no momento do envio do anteprojeto; caso contrário, o contrato deverá ser enviado até o dia **30 de abril de 2012**.
- 4 O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser assinado eletronicamente **pelo candidato e pelo dirigente da unidade de lotação**, de forma a demonstrar sua anuência e concordância com a pesquisa a ser realizada.
- 5 Eventuais dúvidas e orientações sobre a documentação exigida poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Pós-Graduação e Pesquisa (Sepog), pelo endereço eletrônico isc_sepog@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5890.
- 6 O resultado final do processo seletivo, após a análise dos anteprojetos de pesquisa, será divulgado por edital até o dia **5 de abril de 2012**.
- 7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral